



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023 - CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 109/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, considerados **APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para o cargo de **AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO**, a comparecer nas datas e horários indicados no **ANEXO: AVALIAÇÃO MÉDICA** no **PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, Rua Lourenço Ângelo Buzato, nº 592, centro, Almirante Tamandaré-Pr.

Data: 30 de janeiro de 2023 - Horário: 08h00min

2. **CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, considerados **APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para o cargo de **AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO**, a comparecer nas datas e horários indicados no **ANEXO: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no **CMAEE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**. Avenida Emilio Johnson, nº 953, centro Almirante Tamandaré-Pr.

Data: 30 de janeiro de 2023 - Horário: 08h00min

3. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

-
4. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
 5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
 6. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 003/2022.
 7. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 003/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2023

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS **APTOS** NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

Data: 30 de janeiro de 2023 - Horário: 08h00min

CARGO: AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1^a	CRISTINA SOKOLOSKI	APTO
2^a	CIBELE LINDNER	APTO